### DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Publicado em 28/09/2023 DOM 582

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.742.859,79, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias civil), com a fonte 26600000 (FNAS), no programa de trabalho 10.002.001-08.244.0027.2.151 (Índice de Gestão Descentralizada SUAS e Vigilância Sócio Assistencial).
- Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 25000000 (IMPOSTOS), no programa de trabalho 10.003.001-08.243.0029.2.114 (Operacionalização do Fundo da Infância e Adolescência).
- Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica), com a fonte 15010000 (OUTROS REC), no programa de trabalho 10.001.001-08.122.0002.2.091 (Manutenção Operacional e Administrativa Semasth).
- Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.742.859,79 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.
- Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 30 DE AGOSTO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

## ANEXO 1 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação					
10.00	02.001-08.244.0027.2.151	Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigi	ilância Sócio As	ssistencial		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
820	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2660.0000	2.000,00		
		SUBTOTAL		2.000,00		
10.00	03.001-08.243.0029.2.114	Operacionalização do Fundo da Infânci	ia e Adolescênc	ia		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
821	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2500.0000	25.000,00		
SUBTOTAL				25.000,00		
10.00	01.001-08.122.0002.2.091	Manutenção Operacional e Administr	ativa - Semasth	1		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
822	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1501.0000	15.000,00		
				15.000,00		
10.00	03.001-08.243.0029.2.114	Operacionalização do Fundo da Infânci	ia e Adolescênc	ia		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
756	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1759.0000	25,00		
SUBTOTAL				25,00		
	7	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		42.025,00		

		REDUÇÃO			
10.00	10.002.001-08.244.0027.2.151 Índice de Gestão Descentralizada - SUAS e Vigilância Sócio Assistencial				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Valor		
681	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2660.0000	2.000,00	
		SUBTOTAL		2.000,00	
10.00	03.001-08.243.0029.2.234	Manutenção Guarda Mi	rim		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
710	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2500.0000	25.000,00	
		SUBTOTAL		25.000,00	
			•		
10.00	2.001-08.244.0027.2.105	Proteção Social Básica	1		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
411	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	15.000,00	
		SUBTOTAL		15.000,00	
10.00	3.001-08.243.0029.2.234	Manutenção Guarda Mi	rim		
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
455	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1759.0000	25,00	
•	SUBTOTAL				
			•		
		TOTAL DE REDUÇÃO		42.025,00	

# ANEXO 2 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins					
12.00	12.001.001-15.452.0033.2.127 Coleta de Resíduos Sólidos, Varrição e Capina					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Descrição Fonte			
816	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	147.000,00		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				147.000,00		

		REDUÇÃO				
04.00	04.001.001-04.122.0005.2.014 Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Descrição Fonte			
53	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1705.0000	73.500,00		
		SUBTOTAL		73.500,00		
04.0	01.001-15.451.0008.2206	Manutenção de Logradouros	Públicos			
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
66	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	73.500,00		
-	SUBTOTAL					
			•	·		
		TOTAL DE REDUÇÃO		147.000,00		

## ANEXO 3 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento						
06.00	01.001-04.122.0002.2.041	Manutenção Operacional	e Administrativa - Semfa				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
159	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	5.659,56			
	SUBTOTAL						
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.659,56			

	REDUÇÃO					
06.00	06.001.001-04.122.0002.2.041 Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa					
Ficha	Ficha Elemento de Despesa Descrição Fonte					
161	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17050000	5.659,56		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE REDUÇÃO				5.659,56		

## ANEXO 4 - DECRETO Nº 0107/23, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

	SUPLEMENTAÇÃO  Secretaria Municipal de Saúde						
07.00	2.001-10.301.0020.2.053	Manutenção da Rede de Atenção Bá	sica em Saúde				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Descrição Fonte				
220	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	282.686,31			
262	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	1.265.488,92			
SUBTOTAL				1.548.175,23			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.548.175,23			

		REDUÇÃO			
07.00	07.002.001-10.302.0022.2.222 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Valor		
266	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600.0000	433.000,00	
268	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	360.000,00	
		SUBTOTAL		793.000,00	
07.00	02.001-10.301.0020.2.050	Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - S	Saúde da Far	nília	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
202	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600.0000	593.000,00	
SUBTOTAL					
07.00	02.001-10.301.0020.2.053	Manutenção da Rede de Atenção Bási	ica em Saúde	;	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
216	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600.0000	136.475,88	
223	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1600.0000	5.000,00	
211	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600.0000	20.000,00	
219	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.0000	699,35	
SUBTOTAL				162.175,23	
		TOTAL DE REDUÇÃO		1.548.175,23	